



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 42.752.600/0001-56

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 98 /2021.

NÃO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 03 / 2021
PRESIDENTE

Exmo. Senhor:

Paulo Luciano dos Santos Oliveira

Presidente da Câmara municipal de São Desidério-BA

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer de V. EX.^a que após deliberação e aprovação do Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, a seguinte Indicação:

Indica a criação do Cartão Cesta Básica (CCB). Será um cartão para a compra de alimentos da cesta básica doada a famílias carentes do município, acabando com o onus da logística, facilitando para o cidadão que comprara o que realmente necessita e ainda fortalecerá o comércio local.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a criação do Cartão Cesta Básica (CCB) por razões como:

Solucionar o problema logístico que se tem na entrega de donativos para famílias carentes do município, onde muitas vezes passa da data ou mesmo atrasa por meses a entrega, além do gasto com a estrutura de funcionários e veículos.

Facultar ao povo o direito de escolher o que adquirir na cesta básica, uma vez que entregando uma cesta fechada na maioria das vezes há alimentos dos quais não se teria tanta necessidade, pois já existe na dispensa daquela pessoa. Ex: Muitas famílias plantam feijão nos brejos, logo, o feijão colocado na cesta poderia ser substituído para estas famílias, e elas próprias com o cartão comprando seu próprio alimento, saberão exatamente o que adquirir.

Fortalecimento do comércio local, uma vez que as pessoas tenham o cartão que será conveniado aos comércios existentes no município, toda a receita será distribuída no próprio comércio que será valorizado e poderá gerar mais empregos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 42.752.600/0001-56

Para a administração pública a criação deste cartão não representa onus, pelo contrário, fará redução de custos. O Valor estipulado para cada cartão, cada família deverá ser igual ou maior ao valor pago por cada cesta que é entregue atualmente no município.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e aprovação da referida indicação.

Sala das Sessões, em 08 de Março de 2021

Atenciosamente:

Marusan Ferreira Lima dos Anjos

-Vereador-

RECEBIDO
EM: 13/03/2021
Sílvia Fardina D. Siqueira
Câmara Municipal de São Desidério-BA